



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

PROCESSO N.

Interessado: MESA DI RETORA

Assunto: Projeto de Resolução nº14/72, que aprova as contas da
Câmara Municipal, referente ao mês de maio de 1.972

AUTUAÇÃO

Aos ~~20~~ *dezesseis* dias do mês de
~~junho~~ *junho* do ano de mil novecentos e setenta e DOIS
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 19/06/1972
Quilvo Pereira
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/72

*Projeto nº 281
Projeto 238/72*

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:-

Art.1º) - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, apresentadas pelo Sr. Presidente, / referentes ao mês de maio de 1.972.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 14 de junho de 1.972

MESA DIRETORA

Quilvo Pereira
Geraldo Pereira - Presidente

Henrique Angelo Deniceli
Henrique Angelo Deniceli - V. Presid.

Luiz Freitas Filho
Luiz Freitas Filho - 1º Secretário

Nelson Bassetti
Nelson Bassetti - 2º Secretário

Aprovado em Primeira
Discussão por:
Sala das Sessões, 13/07/1972
Quilvo Pereira
PRESIDENTE

Aprovado em Última
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, 10/07/1972
Quilvo Pereira
PRESIDENTE

A PUBLICAÇÃO
Em, 10/07/1972
Quilvo Pereira
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MÊS DE MAIO DE 1972

CÓDIGOS E DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DA P.M.	SALDO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR	TOTAL	IMPORTÂNCIAS PAGAS PELA C.M.	SALDO
3.1.1.1-01.03-Vencimentos.....	4.157,87	367,02	4.524,89	4.428,43	96,46
3.1.1.1-01.04-Gratificação de Função....	100,00	100,00	100,00
3.1.1.1-01.05-Grat.Ad.p/Tempo Serviço...	837,24	154,73	991,97	852,68	139,29
3.1.1.1-01.07-Salário de Contratados....	451,20	451,20	451,20
3.2.3.3 -Salário Família.....	165,00	15,00	180,00	180,00
3.2.5.0 -Contr.p/Previdência Sec....	156,08(1)	134,05	290,13	149,77	140,36
3.1.2.8 -Materiais Diversos.....	43,51	43,51	43,51
3.1.3.1 -Comunicação e Transporte..	88,83	88,83	9,80	79,03
3.1.2.1 -Material de Expediente....	173,74	173,74	131,00	42,74
3.1.3.2 -Publ.,Divulg.e Ass.de Per.
3.1.4.2 -Recepções,Homenagens,etc..
3.1.3.4 -Energia elétrica,Gás,etc..	4,00	4,00	4,00
3.1.3.8 -Serviços Diversos.....	101,46	101,46	101,46
SUBTOTAL.....	5.867,39	1.082,34	6.949,73	6.302,88	646,85
DISCRIMINAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS PÓLHA	SALDO PRESTAÇÃO ANTERIOR	TOTAL	IMPORTÂNCIAS PG.A REPARTIÇ.	SALDO
DESCONTO P/ I.R.FONTE E "CORRFA"-SEGURO	411,39	411,39	822,78	411,39	411,39
TOTAL.....	6.278,78	1.439,73	7.772,51	6.714,27	1.058,24

NOTA: Consta anexada à coluna indicada (1) a importância de Cr\$36,08 (trinta e seis cruzeiros e oito centavos), proveniente de desconto em folha a favor do INPS.

COLATINA, 14 DE JUNHO DE 1972



 Geraldo Pereira
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



 Jayme Renato
 TESOUREIRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

As Comissões Permanentes da Câmara, representadas pelos Membros abaixo assinados, se reuniram conjuntamente, para apreciarem o Projeto de Resolução nº 14/72 oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal e chegaram a uma conclusão de que o referido Projeto está de acordo com a vigência Constitucional e opinam / pela sua aprovação como se acha redigido, solicitando que o mesmo seja encluído na ordem do dia.+++++

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 1.972

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REGISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Suplicy de Fátima
Leandro Calvi
Suplicy de Fátima

MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO..

Revaldo de Fátima
Suplicy de Fátima

MEMBROS DA COMISSÃO DE OBRAS, SER. P. IND. COMERCIO.

COMISSÃO DE CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA....

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Proxima sessão
Sala das Sessões de 1.06/1972
Quarantini
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 81/72

Os Vereadores que esta subscrivem, sugerem a -
V. Exa., depois de ouvido o Conselho de Placários, seja designado
de dois Intendentes suplentes e aprovado em uma única discus-
são o Projeto de Resolução nº 14/72, tal-
como de esta subscrisão.

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 1972

Francisco Puello
Deodoro Marimont
Amílcar de Souza
Helio S. Espindola
Leopoldo
Wilson Bonetti

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
 Sala das Sessões, 10/07/72
 PRESIDENTE

Aprovado em Única
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões, 10/07/1972
 PRESIDENTE

11 de julho de 1972

238/72

Sr. Secretar;

Cumpr-me passar às mãos de V.S. para efeitos de publicação neste órgão oficial da municipalidade, cópia da Resolução nº 281, aprovada por esta edilidade.

Cordiais Saudações

Geraldo Pereira
Presidente

Ilmo. Sr.
Diretor da Imprensa Oficial da Municipalidade
Nesta
C/CARVº

RESOLUÇÃO Nº 281

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentadas pelo Sr. Presidente, referentes ao mês de maio de 1.972.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em con-/
trário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 10 de julho de 1972

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Secretário